

PORTARIA Nº 142/2017

De 02 de outubro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 066/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **REGINALDO GOMES SILVA**, no cargo de guarda municipal, nível I, faixa símbolo AD-06, Classe: 20-29 anos, matrícula nº. 066-1, portadora do CPF nº. 166.486.334-68, RG 1.167.854 SSP/PE, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de outubro de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência